

PORTARIA Nº1613/2023 31032.002493/2023-73 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002493/2023-73/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **YARLA SIMAO SOUZA** exercente da função Analista da Gestão em Educação Superior, 02, matrícula nº 300762.6-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, com a finalidade de participar de reunião semestral dos Bibliotecários do Sistema de Biblioteca da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1622/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002352/2023-51;31032.001828/2023-36;31032.002327/2023-77;31032.002535/2023-76;31032.002329/2023-66-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
HEBE DE MEDEIROS LIMA	COLAB. EVENTUAL	48426202349	25/08/2023a26/08/2023	FORTALEZA/JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	182,12	447,62
CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO	COLAB. EVENTUAL	79791468320	01/09/2023a02/09/2023	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	01 e ½	182,17	447,67
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	15/09/2023a16/09/2023	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
LIVIA MARIA GALDINO PEREIRA	COLAB. EVENTUAL	01795917385	22/09/2023a23/09/2023	FORTALEZA/CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	22/09/2023a23/09/2023	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

*** **

PORTARIA Nº1627/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002577/2023-15;31032.002578/2023-51;31032.002591/2023-19;31032.002590/2023-66;31032.002589/2023-31;31032.002670/2023-11;31032.002716/2023-01 e 31032.002667/2023-06; NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participaram de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1627/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA,21	005320.1-0	01/09/2023a02/09/2023	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO,21	001455.1-3	01/09/2023a03/09/2023	FORTALEZA/OROS/FORTALEZA	02 e ½	442,50
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL MANUTENÇÃO,21	007472.1-1	04/09/2023a05/09/2023	FORTALEZA/CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA,21	007464.1-X	04/09/2023a05/09/2023	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO,21	001455.1-3	04/09/2023a05/09/2023	FORTALEZA/OROS/FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO,28	010617.1-2	08/09/2023a09/09/2023	FORTALEZA/QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO,21	001455.1-3	15/09/2023a16/09/2023	FORTALEZA/OROS/FORTALEZA	01 e ½	265,50
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA,21	005944.1-5	15/09/2023a16/09/2023	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2021
27001.002591/2023-09

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E ELEVADORES VILLARTA LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facondo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15, com sede na Rua dos Estudantes, nº 382, Bairro: Liberdade, CEP: 01505-000, São Paulo/SP, Fone: (12) 3627-7700 e (12) 99624-7058, e-mail: nathali.matos@villarta.com.br e amanda.almeida@villarta.com.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 42/2021 e no processo administrativo NUP: 27001.002471/2023-01. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação de vigência do Contrato nº42/2021** por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de agosto de 2023 e término em 16 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 42/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de agosto de 2023 e término em 16 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e ELEVADORES VILLARTA LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº211/2023 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHÔA, MARIA MARCLI DE OLIVEIRA, GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS e VÁLERIA PASCOAL DE OLIVEIRA, sendo o primeiro o responsável pelo



Serviço de Informações ao Cidadão, para **comporem o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**. Cessam os efeitos da Portaria nº. 764/2019 (DOE 18/11/2019). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº063/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIO: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.154.678/0001-01. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF **dos seguintes bens móveis**: 1 carro plataforma, patrimônio nº 54961, no valor de R\$ 4.324,32 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), 2 lavatórios, acionamento de joelho, patrimônio nº 54963 e 54964, no valor de R\$ 2.702,70 (dois mil, setecentos e dois reais e setenta centavos), 2 mesas aço inox, patrimônio nº 54965 e 54966, no valor de R\$ 4.324,32 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), 1 suporte agrícola, tipo tendal, patrimônio nº 54967, no valor de R\$ 16.216,21 (dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), 3 plataformas, guarda corpo inox, patrimônio nº 54968, 54969, 54970, no valor de R\$ 19.225,22 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), 1 trilhão monovia, patrimônio nº 54971, no valor de R\$ 70.270,27 (setenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos), 1 lavador de botas manual, patrimônio nº 54972, no valor de R\$ 3.243,24 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Presidente do Instituto (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº081/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIO: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.154.678/0001-01. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF **do seguinte bem móvel**: 1 (um) Sistema de Energia Solar, fotovoltaica, patrimônio nº 53664, no valor de R\$ 221.859,45 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Presidente do Instituto (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome** no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes números 12 e 26 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no Processo Administrativo nº 07009650/2023 e no Parecer Jurídico nº.1092/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 5.855.310,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e dez reais) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e VANDA LUCIA BARROS ROZENDO Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O **CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome** no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes nº 22 e 37 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no Processo Administrativo nº 07007690/2023 e no Parecer Jurídico nº.1098/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 3.421.080,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e GERSON LUIZ PERES GOMES Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº011/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E A **ENTIDADE CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome** no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao(s) lote(s) nº 23 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no Processo Administrativo nº 07008165/2023 e no Parecer Jurídico nº.1099/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado

